

JOSÉ LEITÃO E FILHOS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-AGE/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Mirandela. Matrícula n.º 609/980703.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

29 de Junho de 2001. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
3000228020

JOSÉ LUÍS MARQUES DA SILVA & FILHOS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-AGF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 6199/990126.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Gonçalves Guimarães*.

3000228039

JOSÉ MANUEL COSTA & C.^A, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-AGG/2007**

Sede: Rua de Montenegro, 98, Fafe

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 303/811229; identificação de pessoa colectiva n.º 501232907.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas referentes ao ano de 2000.

8 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Freitas Oliveira Alves Mota*.

3000227509

JOSÉ MANUEL CUNHA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-AGH/2007**

Sede: Bouça dos Santos, Santa Eulália, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 392/011026; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/011026.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º José Manuel Ferreira da Cunha, número de identificação fiscal 195043480, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Fátima Alves da Silva, natural da freguesia de Vale (São Martinho), deste concelho, e residente no lugar de Bouça dos Santos, freguesia de Santa Eulália, concelho de Vizela, portador do bilhete de identidade n.º 7535735, de 13 de Julho de 1999, Lisboa; e

2.º José António Brandão da Silva, número de identificação fiscal 171039297, casado no regime de comunhão de adquiridos com Elizabete Helena Leite Marques Rito, natural da freguesia de Urrô, concelho de Arouca, e residente na Urbanização das Rossinhas, 27, freguesia de Este (São Pedro), concelho de Braga, portador do bilhete de identidade n.º 6608060, de 25 de Junho de 1999, Braga.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus bilhetes de identidade.

Pelos outorgantes foi dito que constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma José Manuel Cunha, L.^{da}, tem a sua sede no lugar de Bouça dos Santos, freguesia de Santa Eulália, concelho de Vizela.

§ único. Por simples deliberação da gerência, poderá a sede da sociedade ser mudada para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências ou quaisquer outras formas de representação social.

2.º

A sociedade tem por objecto aterros e desaterros, demolições e terraplenagens. Construção civil e obras públicas.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencente uma a cada um dos sócios.

§ único. Poderão ser exigíveis aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de 20 000 euros.

4.º

1 — A gerência, administração e direcção da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio José Manuel Ferreira da Cunha, desde já nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, mesmo na compra e venda de veículos automóveis é suficiente a assinatura de um gerente.

5.º

1 — A divisão e a cessão de quotas entre sócios, e seus descendentes, é livremente permitida, ficando desde já dispensado o consentimento especial da sociedade e dos sócios para as divisões porventura necessárias.

2 — A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento dos sócios não cedentes, gozando a sociedade em primeiro lugar, e os sócios em segundo, do direito de preferência.

6.º

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de retirada a percentagem destinada à constituição ou reconstrução de reserva legal, terão o destino que for deliberado em assembleia geral.

Conferida, está conforme.

9 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria Teixeira Magalhães Antunes*.

3000227801

JOVIVAR — SERVIÇOS DE GESTÃO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-AGI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1555/960703; identificação de pessoa colectiva n.º 503690856; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/970825.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o respectivo contrato de sociedade quanto ao seu artigo 4.º, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada ao sócio João Carlos Silva Soares Balreira, que desde já fica nomeado gerente.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura do gerente.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

Conferido está conforme.

28 de Agosto de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria Goréti Valente de Pinho*.

3000127498